



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Parlamentar do Deputado Rôney Nemer

LIBO
Em 07/05/03
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

IND 478/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 07/05/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília - CAESB, a Implantação da Rede de Água Potável nas quadras, 405, 605, 801, 803, 804, 805 e nos conjuntos novos criados, por toda a Cidade do Recanto das Emas - RA-XV.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir a **Implantação da Rede de Água Potável nas quadras, 405, 605, 801, 803, 804, 805 e nos conjuntos novos criados, por toda a Cidade do Recanto das Emas - RA-XV.**

IND 478/2003



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Rôney Nemer

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa dar maior comodidade e condição de vida aos moradores dessa progressista cidade, haja vista o abastecimento de água potável ser de suma importância para a saúde humana.

Considerando que, os moradores dos locais citados ficam preocupados, pois os mesmos correm o perigo de contrair doenças transmissíveis, tudo pela falta de abastecimento de água potável, e sendo que a rede de abastecimento é dever do Estado.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) seja paga e recolhida em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência. O que não pode acontecer é a cobrança de tal Imposto, sem que seja repassado os benefícios à população em geral que tanto necessita. Tudo em conformidade com a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003


RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL

